

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO



RAZÃO SOCIAL: VIA ENGENHARIA S.A.
SIA – TRECHO 03, LOTES 1705/15 – BRASÍLIA/DF
CNPJ: Nº 00.584.755/0001-80
Tel.: (61) 3403-4000 / Fax: (61) 3233-6111
proposta@grupovia.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E
RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS)
LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM
BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À
REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

<u>ITEM</u>	<u>ÍNDICE</u>	<u>FOLHA</u>
IV	PROPOSTA DE PREÇOS	
6.1 a)	Carta Proposta de Preços	002
6.1 e)	Planilha(s) Estimativa(s)	005
6.1 n)	Declaração de Que Nos Preços Estão Inclusos Todos os Custos	016
6.1 p)	Declaração de Ciência (Anexo VI)	018
	Procuração do Representante Legal / Responsável Técnico	020
	Termo de encerramento.....	030

VI

PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 a)

Carta Proposta de Preços

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**Ao****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO (GELIC)****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o edital em referência, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S.as. a nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe.

O preço total para execução dos serviços é de R\$ 10.976.000,27 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil reais e vinte e sete centavos), de acordo com os quantitativos e preços unitários cotados por nossa empresa.

Nos preços unitários propostos pela empresa estão inclusas despesas com administração local (serviços de engenheiros, Leis Sociais, vale transporte e vale refeições de pessoal, EPI'S e uniformes), mobilização e desmobilização de equipamentos, ligações provisórias e tarifas de água, esgoto e energia, eventual elaboração de projetos e desenhos e outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, mesmo quando não expressa na(s) planilha(s) orçamentária(s)) do DER-DF.

O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega da proposta.



DADOS DA PROPONENTE:**Razão Social:** VIA ENGENHARIA S.A.**Endereço:** SIA, Trecho 03, Lotes 1705/1715 – CEP: 71200-030 – Brasília/DF**CNPJ n.º:** 00.584.755/0001-80**Inscrição Estadual n.º:** 07.330.758/001-10**Telefone:** (61) 3403-4000 - **Fax:** (61) 3233-6111**e-mail:** proposta@grupovia.com.br**Contato:** Engenheiro Rafael Ferreira Meireles**Cargo:** Gerente de Orçamento

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

VIA ENGENHARIA S.A.
CNPJ Nº 00.584.755/0001-80

RAFAEL FERREIRA MEIRELES

Gerente de Orçamento

Engº Civil – CREA/SP nº 5061434993-D

Representante Legal / Responsável Técnico



6.1 e)

Planilha(s) Estimativa(s)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER DF

CAPA DA PLANILHA ESTIMATIVA

SERVIÇOS DE REFORÇO E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO EIXO ROVIÁRIO SUL - GALERIA DOS ESTADOS

Local: Eixo Rodoviário SUL sobre a passagem inferior entre o Setor Comercial e Setor Bancário Sul - Galeria dos Estados.

Prazo da obra: 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos (de execução)

Processo de demanda: 00113-00007143/2018-11

ESTIMATIVAS :

001/2018: Planilha de Serviços Diurno.....	8.370.063,50
002/2018: Planilha de Serviços Noturno.....	2.522.985,08
003/2018: Planilha de Canteiro de obra.....	82.951,69

PREÇO TOTAL DA ESTIMATIVA (sub total) R\$ 10.976.000,27

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 00.584.755/0001-80

RAFAEL FERREIRA MEIRELES

Gerente de Orçamento
Engº Civil – CREA/SP nº 5061434993-D
Representante Legal / Responsável Técnico





PLANILHA ESTIMATIVA SERVIÇOS DIURNO

Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 001.01/2018-DER/DF - DIURNO

DATA: 16/08/2018

NOME ESTIMATIVA PARCIAL: RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO

Nº PROJETO: 001-2018

ENDEREÇO: EIXO RODOVIÁRIO SUL SOBRE PASSAGEM INFERIOR DA GALERIA DOS ESTADOS

ÁREA:

ENCARGOS TRABALHISTAS: JANEIRO 2018

B.D.I.: 20,74%

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.00.000		SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS				
01.03.000		ESTUDOS E PROJETOS				
01.03.401		DE SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.03.402		DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
01.03.402.001	CCU-IESP	PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	UN	1,00	127.965,88	127.965,88
01.08.000		EMOLUMENTOS				
01.08.000.001	CCU-02.29019	TAXA DE DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO ADASA	TON	1.767,39	15,12	26.717,53
		TOTAL ITEM: 01				154.683,41
02.00.000		SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.02.000		DEMOLIÇÃO				
02.02.110		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO				
02.02.111		CONCRETO SIMPLES				
02.02.111.001	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³	88,48	351,64	31.113,06
02.02.112		CONCRETO ARMADO				
02.02.112.001	1600990	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M³	337,53	505,17	170.510,71
02.02.180		PAVIMENTAÇÕES				
02.02.180.001	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	310,40	55,60	17.257,17
02.02.300		REMOÇÕES				
02.02.301		REMOÇÃO DE MEIO FIO				
02.02.301.001	1600447	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	124,80	145,75	18.189,88
		TOTAL ITEM: 02				237.070,82
03.00.000		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000		FUNDAÇÕES				
03.01.102		MECANIZADA				
03.01.102.001	5501706	ESCOVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª	M³	1.310,26	4,68	6.136,63
03.01.103		CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO				
03.01.103.001	4915671	REATERRO COMPACTADO	M³	726,66	13,10	9.515,68
03.01.104		CARGA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO				
03.01.104.001	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	29.323,54	0,48	14.008,92
03.01.104.002	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	1.638,19	1,78	2.920,86
03.01.105		ESGOTAMENTO DE VALAS				
03.01.200		ESCORAMENTO				
03.01.200.001	2106235	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO CAPACIDADE DE CARGA DE 2,0 A 3,8 T/M² - QUADRO DE 1 X 1 X 1,2 M - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	18.373,90	7,22	132.608,67
03.01.200.002	2408149	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	850,00	11,81	10.035,87
03.01.363		CONCRETO				
03.01.400		FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
03.01.430		PREPARO DE CABEÇA DE ESTACA				
03.01.430.001	2306253	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 80 CM	UN	45,00	91,73	4.127,64
03.01.440		TUBULÃO				
03.01.443		ESCOVAÇÃO DE FUSTES A AR COMPRIMIDO				
03.01.443.001	6106223	ESCOVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	562,97	292,66	164.761,43
03.01.445		ALARGAMENTO BASE AR COMPRIMIDO				
03.01.445.001	6106184	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCOVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	117,10	619,97	72.597,93
03.01.446		LASTRO DE CONCRETO DA BASE				
03.01.446.001	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	40,53	282,73	11.459,23
03.01.448		CONCRETO E ARMAÇÃO DO FUSTE				
03.01.448.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	562,97	287,96	162.110,34
03.01.448.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	562,97	6,17	3.472,35

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.01.448.003	6106220	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	50.642,74	6,80	344.330,69
03.01.500		BLOCOS DE FUNDACÕES				
03.01.501		LASTRO				
03.01.501.001	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA	M³	12,90	282,73	3.647,28
03.01.502		FORMAS				
03.01.502.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	387,07	60,19	23.299,59
03.01.503		ARMADURA				
03.01.503.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.373,50	7,02	129.000,66
03.01.504		CONCRETO				
03.01.504.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	464,49	287,96	133.752,48
03.01.504.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	464,49	6,17	2.864,94
03.02.000		ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100		CONCRETO ARMADO				
03.02.110		PILARES				
03.02.111		FORMAS				
03.02.111.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.383,70	60,19	83.291,51
03.02.112		ARMADURA				
03.02.112.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	111.692,00	7,02	784.191,47
03.02.113		CONCRETO				
03.02.113.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.422,01	287,96	409.475,68
03.02.113.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	1.422,01	6,17	8.770,84
03.02.114		SISTEMA DE PROTENSÃO DYWIDAG				
03.02.114.001	CCU-03.59173	BARRAS DE PROTENSÃO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 85/100, COM CAPACIDADE DE 350 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	708,40	107,49	76.146,39
03.02.114.002	CCU-59174	ANCORAGEM BARRA DYWIDAG DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTAMENTO DA CABEÇA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	515,00	261,99	134.923,39
03.02.114.003	1408144	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA D=44MM - PILAR	M	644,00	192,82	124.174,65
03.02.114.004	1408019	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M	1.100,74	17,15	18.874,74
03.02.114.005	1408020	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	946,40	22,67	21.451,94
03.02.115		PAREDES				
03.02.115.001	3806413	APICOAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	799,60	9,22	7.373,92
03.02.115.002	3806402	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	799,60	2,58	2.060,06
03.02.115.003	CCU-04.29011	PINTURA COM ADESIVO BASE ACRÍLICO COMO PONTE DE ADERÊNCIA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO. REF. RED REHABILITAR CYTED XV, F MANUAL DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO. 10.12.1	m²	799,60	13,13	10.498,12
03.02.115.004	2407972	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI	KG	344,41	48,56	16.724,03
03.02.116		FORMAS				
03.02.117		ARMADURA				
03.02.117.001	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	937,58	7,25	6.798,72
03.02.118		CONCRETO				
03.02.118.001	4507738	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TRONBETA E PROTENSÃO	UN	4,00	1.654,59	6.618,35
03.02.119		ANCORAGEM PASSIVA				
03.02.119.001	4508194	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	213,98	855,93
03.02.120		VIGAS				
03.02.120.001	4507839	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	133,44	46,42	6.193,91
03.02.125		SUPERESTRUTURA				
03.02.126		FORMA				
03.02.126.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	37,25	60,19	2.242,26
03.02.126.002	3108007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO	M²	3.132,44	99,08	310.359,32
03.02.127		ARMAÇÃO				
03.02.127.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	158.004,80	7,02	1.109.354,45
03.02.128		CONCRETO				
03.02.128.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.443,88	287,96	415.773,27

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.02.128.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	1.443,88	6,17	8.905,73
03.02.140		ACORDADOS				
03.02.141		FORMAS				
03.02.141.001	3108005	FORMAS DE COMPRESSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	468,93	60,19	28.227,14
03.02.142		ARMADURA				
03.02.142.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.326,40	7,02	23.354,71
03.02.143		CONCRETO				
03.02.143.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBAMENTO PCR = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	47,52	287,96	13.683,65
03.02.143.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	47,52	6,17	293,10
03.02.190		REFORÇO DE ESTRUTURA				
03.02.190.001	3806419	ELEVÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	6,00	75,76	454,53
03.02.190.003	3806402	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	6.336,00	2,58	16.323,84
03.02.190.004	3806403	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIBRASIVO	M²	6.336,00	10,07	63.781,89
03.02.190.005	3806403	APICAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	6.336,00	9,22	58.417,92
03.02.190.006	1107748	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS	M³	0,50	7.564,19	3.782,09
03.02.190.007	03.001-CCU	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	6.336,00	12,51	79.240,89
03.02.190.008	4915645	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	40,00	205,87	8.234,81
03.02.190.009	1107748	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS	M³	0,50	7.564,19	3.782,09
03.02.190.010	CCU-03.02	TRATAMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM LINAMENTO E ESTUO	M²	6.336,00	17,49	110.807,52
03.02.190.011	3806403	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIBRASIVO	M²	6.336,00	10,07	63.781,89
03.02.192		ARMADURA				
03.02.192.001	2407972	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	497,43	48,56	24.154,45
03.02.194		CONCRETO				
03.02.194.001	1408026	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 25 MM	M	175,62	142,05	24.946,78
03.02.194.002	1408021	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	M	175,25	139,81	24.501,02
03.02.194.003	1408147	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 75 MM	M	784,00	295,51	231.676,31
03.02.194.004	1408148	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	M	15,84	355,49	5.630,91
03.02.194.005	1408020	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	439,04	22,67	9.951,67
03.02.213		CONCRETO PROTENDIDO				
03.02.213.001	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	67.033,00	7,25	486.080,05
03.02.214		BAINHAS				
03.02.214.001	4507838	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	9.748,48	43,59	424.969,75
03.02.215		ANCORAGENS				
03.02.215.001	4507769	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	435,00	951,53	413.916,10
03.02.215.002	4507800	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	435,00	159,20	69.250,73
03.02.420		APARELHOS DE APOIO				
03.02.420.001	0307732	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	573,44	65,78	37.722,36
03.02.430		JUNTAS DE DILATAÇÃO				
03.02.430.001	0307084	LÁBIOS POLIMÉRICOS DE 2 X 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	55,60	22,07	1.227,08
03.02.430.002	0307734	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 25 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,60	479,95	26.685,46
		TOTAL ITENS 03				7.272.884,46
04.00.000		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.05.000		PAVIMENTAÇÃO				
04.06.000		SISTEMA VIÁRIO				
04.06.000.001	5213413	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	M²	63,36	35,35	2.239,93

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.06.000.002	5213362	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	106,00	42,45	4.499,73
04.06.000.003	5213464	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	4,00	267,57	1.070,30
04.06.000.004	5213852	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	4,00	225,94	903,77
04.06.000.005	5213360	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	317,00	16,61	5.265,33
TOTAL ITEM: 04						13.979,06
05.00.000		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
05.07.000		DRENAGEM				
05.07.100		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
05.07.100.001	2007971	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	77,79	933,43
TOTAL ITEM: 05						933,43
06.00.000		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS				
09.00.000		ENSAIOS E TESTES				
09.01.100		ENSAIOS				
09.01.100.001	74022/030	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	25,00	98,92	2.472,93
09.01.100.002	74022/031	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	UN	25,00	98,47	2.461,83
09.01.100.003	74022/032	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO DE CONCRETO	UN	25,00	110,71	2.767,67
TOTAL ITEM: 09						7.702,43
10.00.000		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS				
10.01.200		ADMINISTRAÇÃO				
10.01.205.001	CCU-90001	ADMINISTRAÇÃO - DIURNA	MÊS	5,00	130.561,98	682.809,89
TOTAL ITEM: 10						682.809,89
TOTAL PLANILHA:						8.370.063,50


PLANILHA ESTIMATIVA SERVIÇOS NOTURNO
Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 001.02/2018-DER/DF - NOTURNO

DATA: 16/08/2018

NOME ESTIMATIVA PARCIAL: RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO

Nº PROJETO: 001-2018

ENDEREÇO: EIXO RODOVIÁRIO SUL SOBRE PASSAGEM INFERIOR DA GALERIA DOS ESTADOS

ÁREA:
ENCARGOS TRABALHISTAS: JANEIRO 2018

B.D.I.: 20,74%

ITEM	COD. REF.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	TOTAL
02.02.000		DEMOLIÇÃO				
02.02.111		CONCRETO SIMPLES				
02.02.111.001	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M²	22,120	361,72	8.001,32
02.02.112		CONCRETO ARMADO				
02.02.112.001	1600990	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M²	84,380	514,78	43.436,96
02.03.100		PAVIMENTAÇÕES				
02.02.180.001	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M²	77,600	56,39	4.375,86
02.03.200		REMOÇÕES				
02.02.301		REMOÇÃO DE MEIO FIO				
02.02.301.001	1600447	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	31,200	177,22	5.529,36
		TOTAL ITEM: 02				61.343,50
03.00.000		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000		FUNDAÇÕES				
03.01.100		MECANIZADA				
03.01.102.001	5501706	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO	M³	327,560	4,68	1.534,13
03.01.103		REATERRO COMPACTADO				
03.01.103.001	4915671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	181,660	17,41	3.163,02
03.01.104		CARGA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO				
03.01.104.001	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7.330,880	0,48	3.502,23
03.01.104.002	5915407	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	409,550	1,78	730,22
03.01.200		ESCORAMENTO				
03.01.200.001	2106235	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA DE 2,0 A 3,8 T/M² - QUADRO DE 1 X 1 X 1,2 M - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	4.593,480	7,75	35.620,99
03.01.400		FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
03.01.430		PREPARO CABECA DE FUSTE				
03.01.430.001	2306253	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 80 CM	UN	11,000	125,80	1.383,78
03.01.440		TUBULÃO				
03.01.443		ESCAVAÇÃO DE FUSTES				
03.01.443.001	6106223	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	140,740	401,37	56.488,35
03.01.445		ALARGAMENTO DE BASE				
03.01.445.001	6106184	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	29,270	731,91	21.422,98
03.01.446		LASTRO DA BASE DO TUBULÃO				
03.01.446.001	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	10,130	303,37	3.073,15
03.01.448		CONCRETO E ARMAÇÃO DO FUSTE				
03.01.448.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	140,740	288,14	40.553,28
03.01.448.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	140,740	7,10	998,94
03.01.448.003	6106220	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12.660,680	8,05	101.959,86
03.01.500		BLOCOS DE FUNDAÇÕES				
03.01.501		LASTRO				

ITEM	COD. REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03.01.501.001	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	3,230	303,37	979,89
03.01.502		FORMAS				
03.01.502.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	96,770	71,10	6.880,10
03.01.503		ARMADURA				
03.01.503.001	0407819	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	4.593,380	8,44	38.755,10
03.01.504		CONCRETO				
03.01.504.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	116,120	288,14	33.459,19
03.01.504.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	116,120	7,10	824,20
03.02.110		ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.110		CONCRETO ARMADO				
03.02.111		PILARES				
03.02.111		FORMAS				
03.02.111.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	345,930	71,10	24.594,72
03.02.112		ARMADURA				
03.02.112.001	0407819	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.923,000	8,44	235.590,94
03.02.113		CONCRETO				
03.02.113.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	355,500	288,14	102.434,92
03.02.113.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	355,500	7,10	2.523,27
03.02.114		SISTEMA DE PROTENSÃO DYWIDAG				
03.02.114.001	CCU-03.59173	BARRAS DE PROTENSÃO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 85-100, COM CAPACIDADE DE 350 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	177,100	109,96	19.473,23
03.02.114.002	CCU-59174	ANCORAGEM BARRA DYWIDAG DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTAMENTO DA CABEÇA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	129,000	274,79	35.448,20
03.02.114.003	1408144	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA-D=44MM-PILAR	M	161,000	197,37	31.777,11
03.02.114.004	1408019	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M	275,180	21,21	5.836,04
03.02.114.005	1408020	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	236,600	27,88	6.596,25
03.02.115		PAREDES				
03.02.115.001	3806402	APICAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	199,900	12,26	2.450,28
03.02.115.002	3806402	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	199,900	2,68	535,48
03.02.115.003	CCU-04.29011	PINTURA COM ADESIVO BASE ACRÍLICO COMO PONTE DE ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO. REF. RED REHABILITAR CYTED XV. F. MANUAL DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO. 10.12.1	m²	199,900	16,23	3.245,28
03.02.115.004	2407972	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPOXI	KG	86,100	51,39	4.424,75
03.02.117		FORMAS				
03.02.117		ARMADURA				
03.02.117.001	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	234,400	7,35	1.723,71
03.02.118		CONCRETO				
03.02.118.001	4507738	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2,000	1.665,29	3.330,57
03.02.119		ANCORAGEM PASSIVA				
03.02.119.001	4508194	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,000	215,52	431,04
03.02.120		VIGAS				
03.02.120.001	4507839	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	33,360	49,36	1.646,66
03.02.125		SUPERESTRUTURA				
03.02.126		FORMA				
03.02.126.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	9,310	71,10	661,92

ITEM	COD. REF.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.02.126.002	3108007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	783,110	108,43	84.911,90
03.02.127		ARMAÇÃO				
03.02.127.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	39.501,200	8,44	333.278,11
03.02.128		CONCRETO				
03.02.128.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	360,970	288,14	104.011,06
03.02.128.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	360,970	7,10	2.562,09
03.02.140		ACABAMENTOS				
03.02.141		FORMAS				
03.02.141.001	3108005	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	117,230	71,10	8.334,75
03.02.142		ARMADURA				
03.02.142.001	0407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	831,600	8,44	7.016,35
03.02.143		CONCRETO				
03.02.143.001	1116266	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,880	288,14	3.423,14
03.02.143.002	1106128	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	11,880	7,10	84,32
03.02.190		REFORÇO DE ESTRUTURA				
03.02.190.001	3806419	ELEVÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	2,000	91,43	182,85
03.02.190.003	3806402	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	1.584,000	2,68	4.243,12
03.02.190.004	3806403	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIBRASIVO	M²	1.584,000	10,81	17.121,11
03.02.190.005	3806413	APICAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	1.584,000	12,26	19.418,34
03.02.190.006	1107748	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS	M³	0,500	7.581,44	3.790,72
03.02.190.007	03.001-CCU	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	1.584,000	15,34	24.296,58
03.02.190.008	4915645	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	25,000	213,33	5.333,37
03.02.190.009	1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTAMENTO	M³	5,000	2.826,65	14.133,23
03.02.192		ARMADURA				
03.02.192.001	2407972	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	124,360	51,39	6.390,96
03.02.194		FUROS EM CONCRETO				
03.02.194.001	1408026	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 25 MM	M	43,900	145,16	6.372,31
03.02.194.002	1408021	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	M	43,900	142,24	6.244,22
03.02.194.003	1408147	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 75 MM	M	196,000	302,79	59.347,03
03.02.194.005	1408020	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	109,760	27,88	3.060,03
03.02.194.006	1408148	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	M	3,960	364,60	1.443,81
03.02.200		CONCRETO PROTENDIDO				
03.02.213		ARMADURA DE PROTENSÃO				
03.02.213.001	4507957	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.758,250	7,35	123.235,59
03.02.214		BAINHAS				
03.02.214.001	4507838	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	2.437,120	46,45	113.207,45
03.02.215		ANCORAGENS				
03.02.215.001	4507769	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	109,000	959,63	104.599,36
03.02.215.002	4507800	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	109,000	160,35	17.478,02
03.02.420		APARELHOS DE APOIO				
03.02.420.001	0307742	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	143,360	67,14	9.625,05
		TOTAL ITEM: 03				1.917.198,96
04.00.000		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.000		ARQUITETURA				
04.06.000		SISTEMA VIÁRIO				

ITEM	COD. REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
04.06.000.001	5213413	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	MP	15,840	35,70	565,52
04.06.000.002	5213362	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,000	43,65	1.134,98
04.06.000.003	5213464	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	4,000	279,41	1.117,63
04.06.000.004	5213852	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	4,000	230,36	921,45
04.06.000.005	5213360	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	79,000	17,15	1.354,64
		TOTAL ITEM: 04				
05.00.000		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
05.07.000		DRENAGEM				
05.07.100		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
05.07.100.001	2007971	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,000	80,81	242,44
		TOTAL ITEM: 05				242,44
10.00.000		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS				
10.01.200		ADMINISTRAÇÃO				
10.01.205.001	CCU-90001	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	5,000	88.894,94	444.474,72
10.03.700		OUTROS				
10.03.700.001	CCU-10.19746	TORRE DE ILUMINAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOTURNOS, 6 UNIDADES	MÊS	5,000	18.926,25	94.631,24
		TOTAL ITEM: 10				539.105,96
		TOTAL PLANILHA:				2.522.985,08


PLANILHA ESTIMATIVA SERVIÇOS CANTEIRO DE OBRA
Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 001.03/2018-DER/DF - CANTEIRO

DATA: 16/08/2018

NOME ESTIMATIVA PARCIAL: RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO

Nº PROJETO: 001-2018

ENDEREÇO: EIXO RODOVIÁRIO SUL SOBRE PASSAGEM INFERIOR DA GALERIA DOS ESTADOS

ÁREA:
ENCARGOS TRABALHISTAS: JANEIRO 2018

B.D.I.: 20,74%

ITEM	COD. REF.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.00.000.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.01.000.		CANTEIRO DE OBRAS				
02.01.010.		EDIFICAÇÕES EM CONTAINER				
02.01.011.		ESCRITÓRIO				
02.01.011.001.	73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20MALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00	2.011,78	10.058,91
02.01.012.		DEPÓSITO				
02.01.012.001.	CCU-02.0032	LOCAÇÃO DE 4 UND DE CONTAINERES PARA DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS - LOCAÇÃO	MÊS	5,00	2.011,78	10.058,91
02.01.013.		SANITÁRIOS				
02.01.013.001.	CCU-02.0031	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MES	5,00	1.609,43	8.047,13
02.01.100.		CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS				
02.01.104.		REFEITÓRIO				
02.01.104.001.	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	344,00	17.200,21
02.01.106.		GUARITA EM CANTEIRO				
02.01.106.001.	93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	555,14	5.551,38
02.01.107.		CARPINTARIA				
02.01.107.001.	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	25,00	281,98	7.049,38
02.01.108.		CENTRAL DE ARMAÇÃO				
02.01.108.001.	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	25,00	143,33	3.583,24
02.01.200.		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
02.01.201.		ÁGUA				
02.01.201.001.	83878	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00	47,89	47,89
02.01.201.002.	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	2.949,48	2.949,48
02.01.202.		ENERGIA ELÉTRICA				
02.01.202.001.	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.464,46	1.464,46
02.01.205.		ESGOTO				
02.01.205.001.	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	498,66	498,66
02.01.300.		ACESSOS PROVISÓRIOS				
02.01.400.		PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO				
02.01.401.		TAPUMES				
02.01.401.001.	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	200,00	53,08	10.615,98
02.01.404.		PLACAS				
02.01.404.001.	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	364,13	5.826,06
		TOTAL ITEM: 02				82.951,69
		TOTAL DA PLANILHA:				82.951,69

6.1 n)

Declaração de Que Nos Preços Estão Inclusos Todos os Custos

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO (GELIC)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS

A empresa VIA ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº . 00.584.755/0001-80, sediada no endereço SIA Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília-DF, telefone/fax nº 3403-4000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAFAEL FERREIRA MEIRELES, portador da Carteira de Identidade CREA/SP nº 5061434993-D e do CPF nº 344.226.761-72, DECLARA, que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros, atendendo plenamente ao edital.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 00.584.755/0001-80

RAFAEL FERREIRA MEIRELES

Gerente de Orçamento

Engº Civil – CREA/SP nº 5061434993-D

Representante Legal / Responsável Técnico



6.1 p)

Declaração de Ciência (Anexo VI)



ANEXO VI**AO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO (GELIC)****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

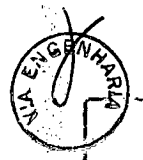
A empresa VIA ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº . 00.584.755/0001-80, sediada no endereço SIA Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília-DF, telefone/fax nº 3403-4000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAFAEL FERREIRA MEIRELES, portador da Carteira de Identidade CREA/SP nº 5061434993-D e do CPF nº 344.226.761-72, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, ao DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

VIA ENGENHARIA S.A.
CNPJ Nº 00.584.755/0001-80**RAFAEL FERREIRA MEIRELES**

Gerente de Orçamento

Engº Civil – CREA/SP nº 5061434993-D
Representante Legal / Responsável Técnico

Procuração do Representante Legal / Responsável Técnico

PROCURAÇÃO bastante que faz **VIA ENGENHARIA S/A** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**15/12/2017**), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **VIA ENGENHARIA S.A.**, com sede no S.I.A., Trecho 03, Lotes n.º 1705/1715, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI n.º 769.289 SSP/PR e do CPF/MF n.º 155.768.259-34; nos termos da Ata da 46ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.03.2016, devidamente registrada na JCDF sob o n.º 20160159105, em 10.05.2016, aqui arquivada; reconhecido e identificado como o próprio, do que dou fé. E, por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALBERTO NOLLI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 528.536 SSP/MG, do CREA/MG n.º 33566-D e do CPF/MF n.º 320.678.286-49, **LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG n.º 44.630/D-MG e portador do CPF/MF n.º 646.947.716-04, **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º M-1085426 SSP/MG, inscrito no CREA/MG n.º 35935-D e portador do CPF/MF n.º 559.792.976-34 e **RAFAEL FERREIRA MEIRELES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 1637392 SSP/DF, inscrito no CREA/SP 5061434993-D e portador do CPF n.º 344.226.761-72, todos com endereço comercial igual ao da outorgante, aos quais são conferidos poderes para, em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representarem a outorgante em processos licitatórios perante qualquer empresa privada, pública ou de economia mista ou órgão público, quer Federal, quer Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, na assinatura de propostas de preços, documentos técnicos, na forma prevista na Lei nº 5.194/66, e documentos de habilitação, tanto em participação isolada da outorgante como em participação associada a terceiros; podendo ainda, representando a outorgante perante os mesmos processos licitatórios, prestar esclarecimentos, prestar cauções, solicitar devolução de cauções, emitir e firmar cartas de credenciamento nomeando representantes da outorgante nestes processos, receber avisos e notificações, interpor recursos, bem como renunciar aos direitos em geral em nome da outorgante, em especial, desistir do direito a recursos na fase de habilitação e julgamento de propostas, receber citação, responder administrativa e judicialmente, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, é válido até 13 de dezembro de 2018 (13/12/2018), ou até que cesse(m) o(s) vínculo(s) do(s) outorgado(s) com a outorgante, o que ocorrer primeiro. SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis. O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80351200, paga no valor de **R\$ 37,30**, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDF. E, de como assim

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 - cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabela: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO



 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
C.R.S. Quadra 505 - Bloco C - Edifício 12 e 31 - CEP: 70350-930 - Brasília - DF
CARTÓRIOJK Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
E-mail: trabalho@mc@artur.diaandrade.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Março de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCRIVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
077 - Selo: TJDFT20180010439153PGDS

AA 2076763





PROT: 01555284



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Torres 2 e 3 - CEP: 70.350-530 - Brasília - DF
CARTORIOJK Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião, Mc Arthur B. Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Março de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
077 - Selo: TJDFT20180010439127VBOM

AA 2076749



os acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando o seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares. Art. 19 - A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL Art. 20 - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em Lei. Art. 21 - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Art. 22 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. Parágrafo único - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior. Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelos senhores: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente e Luiz Fernando Almeida De Domenico, brasileiro, casado, administrador, residente na SQSW 300, Bloco "B" apto 602, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-024; portador da cédula de identidade nº 769.289, emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 155.768.259-34, como Diretor Vice-Presidente, eleitos para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 27 de março de 2011 e encerrando em 26 de março 2014. 6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos assinada. A presente ata e cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 28 de junho de 2012. Fernando Márcio Queiroz - Presidente; Luiz Fernando Almeida De Domenico - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB N: 20120537257 Protocolo: 12/053725-7, DE 04/07/2012 Empresa: 53.3.0000605-9 VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. LUIZ FERNANDO P. FIQUEIREDO - SECRETÁRIO GERAL. DAR-918/12.

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ 00.584.755/0001-80 I - NIRE 53.3.0000405-6

Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 18 de junho de 2012

1 - DATA, HORA E LOCAL: 18 de junho de 2012, às 9:30h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 Lotes 1705/15, Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2 - PRESENÇA: Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3 - PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de acionistas - Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133, § 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação - Formalidade dispensada na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; 4 - MESA: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário: Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico. 5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, após as várias alterações sofridas, a saber: Art. 3º - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agrônômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção, montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agrônômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel. Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cauteles que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76. Art. 7º - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, sendo Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem Designação Específica, residentes no país. Acionistas ou não, eleitos e destituíveis as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Art. 1º - Os Diretores praticarão todos os atos de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas. § 2º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reelei-

ção. § 3º - Findo o prazo da gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha e posse da nova Diretoria. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". § 5º - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer diretor, cabe aos Acionistas designar-lhe substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, ou até o término do seu mandato, se definitivo. Art. 11 - Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - convocar Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembleia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social; III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia; IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral; V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior; VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia; VIII - sugerir à Assembleia Geral a indicação e destituição de auditores externos; IX - propor à Assembleia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; X - exercer as atribuições que a Lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia. XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico. Art. 15 - Na Assembleia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia: I - reformar o Estatuto Social; II - autorizar o aumento do capital social; III - autorizar a abertura do capital social; IV - autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações; V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social; VI - suspender o exercício dos direitos de acionista; VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata; VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação; IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações; X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis; XI - deliberar a retenção de parcela do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado; XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa; XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Art. 17 - Poderão tomar parte na Assembleia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. § único - O Acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 22 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. Parágrafo único - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior. O Senhor presidente declarou que tinha em mãos o projeto da consolidação do estatuto social, com as alterações promovidas, já de conhecimento de todos e cujo teor, por mim lido a todos os presentes, é o seguinte: CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA VIA ENGENHARIA S.A. CAPÍTULO I - NOME, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO Art. 1º - A VIA ENGENHARIA S.A. é uma Companhia fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília - DF, no SIA Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71.200-030. § 1º - A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembleia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do País, ou no exterior, bem como extinguí-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais. Art. 3º - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agrônômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agrônômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel. Art. 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cauteles que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. SEÇÃO I - DIRETORIA Art. 7º - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, sendo Diretor Presi-



 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 - CEP: 70.350-330 - Brasília - DF
Fone: (61) 3.799.1515 / www.cartoriojk.com.br
Cartório JK - Tabelião: M^c Arthur D. Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Abril de 2018
DAYANE ANTONIA GONCALVES PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo TJDFT20180010630036XRD

AA 2313228



dente, Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem Designação Específica, residentes no país. Acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos Acionistas. § 1º - Os Diretores praticarão todos os atos de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas. § 2º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição. § 3º - Findo o prazo da gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha e posse da nova Diretoria. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". § 5º - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer diretor, cabe aos Acionistas designar-lhe substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, ou até o término do seu mandato, se definitivo. Art. 8º - Compete a qualquer dos Diretores (gentilmente): a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas; b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos; c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie; e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais; f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Art. 9º - A Diretoria reunir-se-á uma vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente da mesa, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade. Art. 10 - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva. Art. 11 - Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - convocar Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembleia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social; III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia; IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral; V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior; VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia; VIII - sugerir à Assembleia Geral a indicação e destituição de auditores externos; IX - propor à Assembleia Geral o aumento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; X - exercer as atribuições que a lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia; XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico. SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES Art. 12 - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral. CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL Art. 13 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto. Art. 15 - Na Assembleia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias: a) de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia: I - reformar o Estatuto Social; II - autorizar o aumento do capital social; III - autorizar a abertura do capital social; IV - autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações; V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social; VI - suspender o exercício dos direitos de Acionista; VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata; VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação; IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações; X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis; XI - deliberar a retenção de parcela do lucro do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado; XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa; XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Art. 16 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas. Art. 17 - Poderão tomar parte na Assembleia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. § único - O Acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 18 - Antes de se instalar a Assembleia, os Acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando o seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares. Art. 19 - A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por

outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL Art. 20 - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei. Art. 21 - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Art. 22 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. § único - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior. Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelos senhores: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS. QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente; Luiz Fernando Almeida De Domenico, brasileiro, casado, administrador, residente na SQSW 300, Bloco "B" apto 602, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-024; portador da cédula de identidade nº 769.289, emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 155.768.259-34, como Diretor Vice-Presidente e Márcio Henrique Mozzato Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1.517.611 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 645.893.901-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SQS 310 Bl "I" apto 606, Asa Sul, CEP 70.363-090, como Diretor Sem Designação Específica, eleitos para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 22 de março de 2010 e encerrando em 21 de março 2013. 6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos assinada. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 18 de junho de 2012. Fernando Márcio Queiroz - Presidente; Luiz Fernando Almeida De Domenico - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2012 SOB N: 20120476215 Protocolo: 12/047621-5, DE 20/06/2012 Empresa: 53 3 0000405-0 VIA ENGENHARIA S.A. LUIZ FERNANDO P. FIQUEIREDO - SECRETÁRIO GERAL. DAR-919/2012.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DO DISTRITO FEDERAL- SEEG-DF

CNPJ - 05.909.608/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens do Distrito Federal-SEEG-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria profissional a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de Agosto de 2012, às 14hs, em primeira convocação e às 15h em segunda convocação no SCS Quadra 06 Bloco A, Edifício José Severo - 7º andar - Auditório Sindicom-DF. A Assembleia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicações a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01 de Setembro de 2012; c) Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e) Assuntos gerais. Brasília-DF, 31 de Julho de 2012. Raimundo Domingos de Oliveira Silva - Presidente. DAR-920/2012.

AGROCEM COM. DE RAÇÕES E CEREAIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA VENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para revenda de Agrotóxicos e Afins, no(a) Sof/Sul Quadra 15 Conj. B Lotes 01 a 04, Satele Paulina Cenci Malinski - Diretora. DAR-921/2012.

GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (prorrogação da Autorização Ambiental Nº 030/2012)

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para expansão de pista de pino/decolagem, na DF-001, KM-26, Fazenda Piquet, Lago Sul, processo nº 391.000.583/2012. Geraldo Piquet Souto Maior, responsável. DAR-922/2012.



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012 SOB N: 20120638401
Protocolo: 12/063840-1, DE 07/08/2012

Empresa: 53 3 0000405-0
VIA ENGENHARIA S.A

LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO GERAL



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc. Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere como original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Abril de 2018.
DAYANE ANTONIA GONCALVES PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos www.tjdft.jus.br
228 - Seio: TJDF20180010630037JRQF

AA 2313229



NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. - Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2015 e 2014 (Em milhares de reais)					
11. Despesas por natureza:	2015	2014	2015	2014	
Auditoria	45	41	Anúncios e publicações	14	27
Cartório	5	68	Propaganda e Publicidade	8	35
Análise crédito e cobrança	172	214	Brindes	5	-
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	187	161	Comissões sobre vendas	900	709
Despesas tributárias	-	2	Outras despesas de comercializações	118	40
Depreciação	4	4	Indenizações Diversas	68	-
Despesas com contingências	632	312	Despesas e/Unidades Disponíveis	202	-
	1.045	802		1.315	811
Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa			Outras despesas	18	33
Administrador - CPF: 850.819.657-11				2.378	1.646
Maria Augusta Nogueira Ramos			12. Partes relacionadas: a) Devolução de capital aos sócios:		
Contadora - CRC RJ 045196/04 - CPF: 619.781.407-18			Aprovado em AGE de 19 de agosto de 2015 a redução do capital		
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras					
Aos Administradores e Acionistas da NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. - Brasília - DF. Examinamos as demonstrações financeiras da NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma au- ditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016 KPMG KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ Marcelo Luiz Ferreira Contador CRC RJ-087095/O-7					
social, a companhia apresenta os seguintes saldos a devolver aos acionistas: João Fortes Engenharia S.A. 2.875 Banco Votorantim 8.050 NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. 574 11.499 b) Remuneração do pessoal-chave da administração: Em 2015 e em 2014 não houve remuneração aos diretores. c) Dividendos: 2015 2014 João Fortes Engenharia S.A. - 2.672 Banco Votorantim - 7.484 NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. - 535 - 10.691					

ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A

CNPJ/MF nº 14.992.088/0001-80 - NIRE nº 53300013594

LISTA DA PRESENÇA DOS SÓCIOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os Sócios: A) Adriano Cassanello do Amaral, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG/DF 1.843.184, CPF 342.840.601-04, residente em SHIS Q15, cj. 7, casa 14, Lago Sul, CEP 71635-270, Brasília - DF. e B) Inoveste Participações Ltda., sociedade limitada, devidamente constituída e organizada sob as leis do Brasil, com endereço na Quadra SHIS Q1 21 Bloco "D", Térreo, Conjunto 20 e 21, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.655-580, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.147/0001-63, e registrada na Jucsp sob o NIRE 35225286202 e neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Adriano Cassanello do Amaral, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG/DF 1.843.184, CPF 342.840.601-04, residente em SHIS Q1 15, cj. 7, casa 14, Lago Sul, CEP 71635-270, Brasília - DF. Os acionistas acima citados da empresa ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A., que tem sede social na Cidade de Brasília, Distrito Federal, situada no SBS Quadra 02, Bloco E, Número 12, sala 206, Sobrelaje, Parte W4, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-120. Assinam o documento comprovando suas presenças em totalidade na Assembleia Geral Ordinária quem tem a seguinte ordem do dia: 1. Análise, deliberação e aprovação do balanço patrimonial do Demonstrativo de resultado econômico e das Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; 2. Verificação e aprovação das contas do administrador; 3. Saída do Diretor Comercial e a entrada de um novo Diretor Comercial em substituição; 4. Eleição e termo de posse dos Diretores pelo período de 1 ano. Brasília-DF, 30 de Abril de 2016. Sócios: Adriano Cassanello do Amaral - Sócio Presidente; Inoveste Participações Ltda. - Adriano Cassanello do Amaral.

DAR-526/2016.

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ 00.584.755/0001-80 - NIRE nº 53.3.0000.405-6

ATA DA 46ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: 03 de março de 2016, às 9:30 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15, Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. PUBLICAÇÕES PREVIAS: a) Aviso de Acionistas - Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação - Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; 4. MESA: Presidente: Sr. Luiz Fernando Almeida de Domenico; Secretário: Sr. Antonio de Carvalho Beccatini. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: foi colocado em votação a eleição da nova Diretoria, tendo sido eleitos, o Sr. FERNANDO MARCIO QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS, Q1 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, portador da

Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de Diretor Presidente; Sr. LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, brasileiro, casado, administrador, residente na SQSW 300, Bl. "B", apto 602, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-024, portador da cédula de identidade nº 769.289, emitida pela SSP/PR e inserido no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, como Diretor-Vice-Presidente, e MÂRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na SHIS Q1 5, chácara 50, Lago Sul, Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade 1.517.611, expedida pela SSP DF, CPF/MF nº 645.893.901-91, como Diretor, sem designação específica, cujo mandato iniciar-se-á em 22/03/16 e terminar-se-á em 30/04/19. 2) Os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 3) Eleitos pela totalidade dos Acionistas em Reunião realizada nesta data, tomam posse efetivamente no cargo de Diretores da Companhia, sendo investidos nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos respectivos cargos. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, Ocean Venture Participações Ltda., representada por Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz. Esta é a cópia fiel da Ata que integra o competente Livro. Brasília/DF, 03 de março de 2016. Luiz Fernando Almeida De Domenico - Presidente; Luiz Fernando Almeida De Domenico - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/05/2016 SOB N.: 20160159105. Protocolo: 16/015910-5. DE: 07/03/2016 Empresa: 53 3 0000405-6 VIA ENGENHARIA S/A. GISELA SIMIEMA CESCHIN-PRESIDENTE. DAR-531/2016.

RODRIGO BATISTA IND., COM. E ATACADISTA DE GRÃOS E RAÇÃO EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Fábrica de Ração Animal, no Núcleo Rural Santos Dumont, Chácara 45, 1ª Entrada, Planaltina-DF, Rodrigo Bezerra Fernandes Batista, sócio-titular.

SIDNEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Toma público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de suinocultura, na Fazenda Várzea Alegre, Núcleo Rural Tabatinga, chácara 94, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 391.002.062/2015. Sidney Almeida Filgueira de Medeiros, proprietário. DAR- 534/2016.



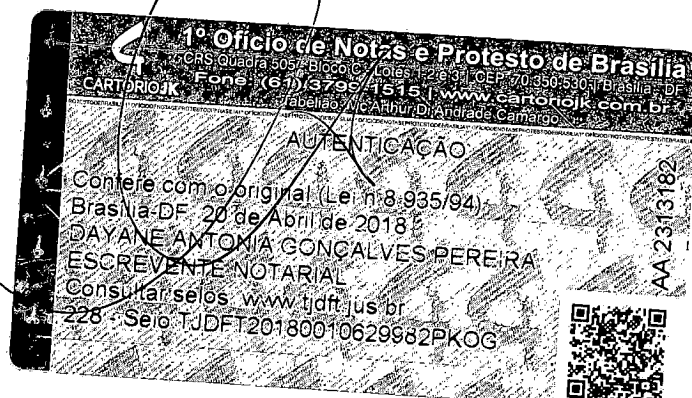
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

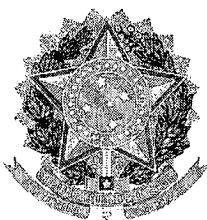
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2016 SOB N.: 20160384958
Protocolo: 16/038495-8, DE 18/05/2016

Empresa: 53 3 0000405-6
VIA ENGENHARIA S.A

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE







026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4914/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **VIA ENGENHARIA S/A**

CNPJ: 00.584.755/0001-80

Registro: 1463/RF

Data do Registro: 24/09/1980

Capital: R\$ 169.157.715,00

Sede: SIA/SUL TR 03 LTS 1705/15

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

A execucao de quaisquer servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica, como estudos, projetos e orcamentos, calculos, terraplenagem, urbanizacao, pavimentacao, edificacao de obras publicas ou privadas, obras industriais e sua manutencao; montagens de estruturas, maquinas e equipamentos, e sua manutencao; execucao de pracas e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execucao e instalacao de equipamentos, sistemas, maquinas e redes eletricas e eletronicas, inclusive sua manutencao; concessoes de quaisquer servicos publicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia eletrica, agua e saneamento basico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operacao de aterro sanitario, locacao de equipamentos em geral, manutencao, reabilitacao, conservacao e limpeza de imoveis, rodovias, pracas e jardins; importacao de materiais de construcao, equipamentos e servicos, destinados aos servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica; e gestao e exploracao de servicos publicos, e ainda, a promocao, gestao e execucao de quaisquer negocios imobiliarios tanto em sua vertente urbanistica como da construcao em si, para sua exploracao, venda ou aluguel.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

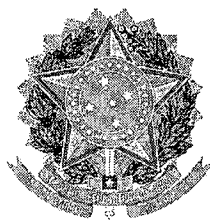
Responsáveis Técnicos

Nome: ALBERTO NOLLI TEIXEIRA	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 33566/D-MG	CPF: 320.678.286-49
Data de início da resp. técnica: 16/05/2007	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





027

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: BRUNO ISAC SILVA Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 15745/D-DF CPF: 006.124.911-45
Data de início da resp. técnica: 17/01/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Nome: FERNANDO MARCIO QUEIROZ Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA
Carteira: 12376/D-RJ CPF: 003.811.526-34
Data de início da resp. técnica: 16/10/1982
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28
DEC 23569/33 ART 29
DEC 23569/33 ART 33

Nome: FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 9721/D-DF CPF: 584.242.961-68
Data de início da resp. técnica: 24/06/2008
Atribuições: RES 218/73 ART 07

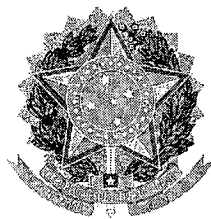
Nome: GUSTAVO SOARES ARAUJO Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 16284/D-DF CPF: 011.750.591-96
Data de início da resp. técnica: 30/07/2014
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)

Nome: JOSE EDUARDO ASSAD DE SOUZA Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira: 40708/D-MG CPF: 092.879.491-15
Data de início da resp. técnica: 23/01/2018
Atribuições: RES 218/73 ART 07
RES 359/91 ART 04



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





028

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ	Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 12021/D-DF	CPF: 645.893.901-91
Data de início da resp. técnica: 23/11/2004	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROPORTOS) RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)	

Nome: RAFAEL FERREIRA MEIRELES	Item: 8
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 5061434993/D-SP	CPF: 344.226.761-72
Data de início da resp. técnica: 25/08/2008	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 8916 - CONSORCIO BRT-SUL.
- 9195 - CONSORCIO BRASILIA 2014.
- 9406 - CONSORCIO VIA-HAZTEC.
- 11419 - CONSORCIO LEGADO BRASILIA.
- 12534 - CONSORCIO VIA-CONTERC.
- 5451 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.
- 8010 - CONSORCIO NOVA SEDE DO TRF.
- 8784 - CONSORCIO BRASTRAM.
- 9100 - DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A - SPE.
- 10730 - SVC CONSTRUÇOES S/A - SPE.

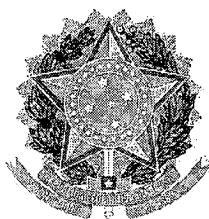


CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



0726762844 - 4914/2018-INT - 19/03/2018 17:27:24 - Pág: 3/4





029

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

- 7927 - VALOR AMBIENTAL LTDA.
- 12499 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - SPE 116.
- 12774 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - SPE 102.
- 11232 - ALTA VISTA ENGENHARIA LTDA.

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:27:24 hs do dia 19/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0726762844



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



Termo de encerramento

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contém o **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** da **VIA ENGENHARIA S.A.** CNPJ: 00.584.755/0001-80, referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018** do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO* e está sendo apresentado em 01 (uma) via original e/ou por processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, estando todas as folhas assinadas e / ou rubricadas e numeradas sequencialmente de 001 a **031**.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ n.º: 00.584.755/0001-80

RAFAEL FERREIRA MEIRELES

Engº Civil - CREA/SP nº 5061434993-D
Responsável Técnico / Representante Legal

